PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3[illegible]-8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 865/2023-Gabinete

Igarapava, 16 de Outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para apresentar respostas ao requerimento **120/2023**, requerimento esse da lavra do nobre edil **Rinaldo Grou Gobbi** .

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Assinado de forma digital por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Dados: 2023.10.16 15:26:20 -03'00'

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
FREDERICK REQUI MENDONÇA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

16/10/23 16:55
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

Câmara Mu[illegible]
Jailso [illegible]
Chefe d[illegible]

Igarapava, 11 de Outubro de 2023.

Do Departamento de Engenharia

Em atenção ao Requerimento Nº 120/2023 – Câmara Municipal de Igarapava

Prezados,

Venho através deste informar que, o recinto de Exposição Jorge Scandiuzzi possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

As demais edificações, estão sendo adequadas em parceria com o Corpo de Bombeiros, sendo nessa primeira etapa a elaboração dos projetos de todas as unidades escolares e todas as unidades de saúde através do contrato n.º **070/2023, com a Empresa VSA ENGENHARIA LTDA**.

A Segunda etapa equivale a execução das instalações de equipamentos de prevenção e combate a incêndio e somente após essa segunda etapa é que se consegue o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Este departamento se encontra a inteira disposição para qualquer esclarecimento que fizer necessário.

Engª. Civil Denise Helena Salvino Marcelino
Diretora do Departamento de Engenharia

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 653464

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 081121/3520103/2018
Endereço: AVENIDA SÃO PAULO **Nº:** 0
Complemento: JARDIM HAVAI **Bairro:**JARDIM BEATRIZ
Município: IGARAPAVA
Ocupação: ALEM DA OCUPAÇÃO F3 , EXISTE TAMBEM LOCAL PARA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS F10 E PRÁTICA DE CULTURA FÍSICA E3
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Responsável pelo Uso: RECINTO MUN. DE EXPOSIÇÕES JORGE A. SCANDIUZZI
Responsável Técnico: MARIANA TAYSA GOMES DOS SANTOS
CREA/CAU: 5070799107-SP **ART/RRT:** 28027230221800404
Área Total (m²): 5056,08 **Área Aprovada (m²):**5056,08
Validade: 21/07/2025
Vistoriador: 1. SGT PM ADILSON GEREMIAS ROBERTO
Homologação: TEN CEL PM RODRIGO MOREIRA LEAL
OBSERVAÇÕES: LOTAÇÃO MÁXIMA 5064 PESSOAS, SENDO: GINÁSIO DE ESPORTES 1306 PESSOAS, GALPÃO UM 317 PESSOAS, GALPÃO DOIS 350 PESSOAS, GALPÃO TRÊS 62 PESSOAS, ARQUIBANCADA 2844 PESSOAS, EDIFICAÇÃO UM 176 PESSOAS, EDIFICAÇÃO DOIS 9 PESSOAS, CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO: TOTAL RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELO USO;O CORPO DE BOMBEIROS INFORMA: A UTILIZAÇÃO DE ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS DEVE SER REGULARIZADA CONFORME A RESOLUÇÃO SSP Nº 154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011; MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO CLASSE I; CONSIDERADO TERMO DE RESPONSABILIDADE DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, ANEXO AO PROJETO TÉCNICO;O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO SOB PENA DE CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CB, CONFORME PREVISTO NO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Igarapava, 4 de Agosto de 2023

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 120/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[1]

O Vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, considerando que o AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – é documento emitido pelo Corpo de Bombeiros, em que certifica que a edificação cumpre todas as regras de combate a incêndios; considerando que dentre as funções do AVCB, destacam-se: a) conferir especial proteção à vida dos ocupantes das edificações mediante a atividade preventiva; b) dificultar a propagação do fogo; c) proporcionar meio de controle e extinção de incêndios; d) garantir a continuidade dos serviços; vem respeitosamente perante Vossa Excelência. **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, informações/ documentos acerca da existência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB -, nos seguintes termos:

1) O recinto de exposições Jorge Scandiuzi, o Ginásio de Esportes e as demais edificações municipais possuem AVCB?

   a) Em caso positivo, encaminhar os AVCB's.

   b) Em caso negativo, justificar, expondo, inclusive, se todos os próprios públicos estão sem AVCB ou se apenas alguns deles, relacionando quais.

2) O Ginásio de Esporte foi adequado à última vistoria, podendo ser utilizado?

3) Existe alguma empresa contratada para realização de vistorias?

[1] Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTEM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPOTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.

4) A última vistoria foi realizada por qual empresa?

5) Em atenção ao item 4, informar:

   a) Nome da empresa;

   b) Localização da empresa;

   c) Se a contratação se deu por licitação, qual a modalidade adotada;

   d) O valor da contratação.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 21 de setembro de 2023

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

21/09/23 15:30

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI Nº 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.